

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 287/21](#), pela [Portaria n. 81/2022](#), pela [Portaria n. 102/2022](#), pela [Portaria n. 184/2022](#), pela [Portaria n. 245/2022](#), pela [Portaria n. 351/2022](#), pela [Portaria n. 68/2023](#) e pela [Portaria n. 115/2023](#).

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 291/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Mauro Pereira Martins, Conselheiro do CNJ, que o presidirá; [\(redação dada pela Portaria n. 115, de 2.5.2023\)](#)

II – Gabriel da Silveira Matos, Secretário-Geral do CNJ, que substituirá o presidente nas ausências e impedimentos; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

III – Daniel Vianna Vargas, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

IV – Edison Aparecido Brandão, Desembargador representante da Justiça Estadual;

V – Roberta Ferme Sivolella, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; [\(redação dada pela Portaria n. 351, de 29.9.2022\)](#)

VI – Reginaldo Márcio Pereira, Magistrado representante da Justiça Federal;

VII – Alexandre Augusto Quintas, Magistrado representante da Justiça Militar da União;

VIII – Marcelo Canizares Schettini Seabra, Secretário de Segurança do Supremo Tribunal Federal;

IX – Élzio Vicente da Silva; [redação dada pela Portaria n. 68, de 17.3.2023](#)

X – Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal, representante do Conselho da Justiça Federal; [incluído pela Portaria n. 81, de 15.3.2022](#)

XI – Luiz Fernando Tomasi Keppen, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que exercerá as funções de Coordenador-Executivo; [incluído pela Portaria n. 102, de 31.3.2022](#)

XII – Elton José Boulanger da Silva, Secretário Institucional de Segurança do Tribunal Superior do Trabalho; [incluído pela Portaria n. 102, de 31.3.2022](#)

XIII – Sidney Eloy Dalabrida, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; [incluído pela Portaria n. 184, de 2.6.2022](#)

XIV – José Arthur Diniz Borges, Juiz Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (TRF 2ª). [incluído pela Portaria n. 245, de 18.7.2022](#)

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 163/2018 e 196/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**